DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 **Ano VI | Edição nº 1159B** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 151/2026
DE 20 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para análise de Ficha Técnica"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os processos licitatórios, como também, os procedimentos auxiliares das contratações, e, ainda, os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, para que possam efetivamente realizar os seus objetivos, torna-se indispensável a observância de determinados princípios, dentre eles, da impessoalidade, da eficiência, do interesse público, da motivação, do julgamento objetivo, da razoabilidade e da proporcionalidade.

CONSIDERANDO que o artigo 34 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para espancar qualquer dúvida sobre a possiblidade da Administração verificar a qualidade do produto ofertado, admite a solicitação de apresentação de amostras, fichas técnicas, folders, catálogos ou fotos do produto oferecido ou, para indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado, ou ainda, a realização de prova de conceito.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão Especial para atuar exclusivamente no processo de **Pregão Eletrônico n° 11/2026,** em trâmite no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios, a qual tem por objeto o **registro de preço para aquisição de pneus novos (primeira linha), de diversos tamanhos e especificações, para atender às necessidades de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do município.**

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

I - Presidente: CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS (Matrícula n° 1110);

II - Membros: ROSEMIRO CARDOSO DA SILVA (Matrícula n° 702); e, **JOÃO MARCOS ADORNO** (Matrícula n° 1288).

Artigo 2º - Caberá à comissão ora constituída, promover a avaliação técnica das informações contidas na Ficha Técnica apresentada pela empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA**; **COUTINHO PNEUS LTDA; IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA; ZEUS COMERCIAL LTDA**, em relação aos requisitos mínimos exigidos no descritivo do edital do pregão 11/2026, previstos também no Termo de Referência e anexo do mesmo, para fins de verificação de atendimento das especificações mínimas.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros da aludida comissão ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 20 de maio de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade e comarca de Torrinha, Estadode São Paulo***, às nove horas (12h00),*** reuniram-se os senhores **CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS, ROSEMIRO CARDOSO DA SILVA e JOAO MARCOS ADORNO,** membros da Comissão Especial designada pela Portaria n° **151/2026**, de 20 de maio de 2026, para o fim de realizarem a análise das fichas apresentadas pelas empresas **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA**; **COUTINHO PNEUS LTDA; IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA; ZEUS COMERCIAL LTDA** em relação ao requisito mínimo exigido descritivo do edital do pregão 11/2026, previstos também no Termo de Referência e anexo do mesmo**.** Após haverem minuciosamente analisado a ficha técnica referente ao produto ofertado na dispensa pelas empresas acima citadas, mediante comparação da ficha técnica, com as especificações mínimas constantes do Termo de Referência, deliberou a Comissãoem aprovar a amostra, conforme "parecer de análise da amostra", ora anexado a presenteata. E nada mais havendo, a reunião foi encerrada. Era o que tinha a constar, pelo que eu, **CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS**, lavrei a presente ata, achada conforme vaidevidamente assinada por mim e pelos membros da Comissão.

CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS
Presidente

ROSEMIRO CARDOSO DA SILVA
Membro da Comissão

JOAO MARCOS ADORNO
Membro da Comissão

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br